

01-0524/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0524 / 2009 DE 2009

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0524 / 2009 DE 12/08/2009

PROMOVENTE: VEREADOR MARCELO AGUIAR

E M E N T A:
DENOMINA TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA, O LOGRADOURO
INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DA SAÚDE, SETOR 45, QUADRA
181, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(QUE LIGA A AVENIDA ITACIRA, 1575 COM A AVENIDA
PIASSANGUABA, 1796)

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/3/2011 16:08:47

00000059289-74



ARQUIVADO EM 22, 12, 2010

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13/08/2009

Const. Just. e Leg. Particip.
Pol. Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Educ. Cult. e Esportes
Fin. e Org. Municipal

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01/524/2009
J. de J. do P. do P. do P.
Tecn. do P. do P. do P.
RF: 10/000



Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

PROJETO DE LEI Nº. — 01 - PL
01- 00524/2009

Denomina **TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA**, o logradouro inominado situada no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA**, o logradouro inominado situado no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, que liga a avenida Itacira, 1575 com avenida Piassanguaba, 1796.

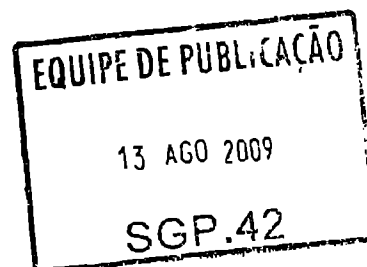
Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009.

[Assinatura]
Ver. MARCELO AGUIAR
Líder PSC



17:48 12/08/2009 004238 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados pelo

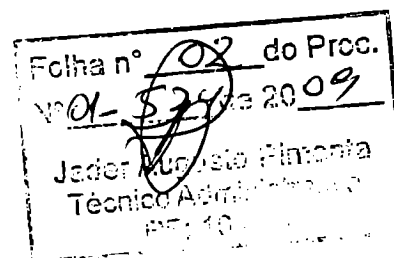
nº 01 76 11

Em 14/08/2008

Ass:

[Assinatura]
Rogério Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

JUSTIFICATIVA



CARLOS DIAS DA ROCHA nasceu em São Paulo, nesta Capital aos 14 dias do mês de novembro do ano de 1.921, vindo a falecer também em São Paulo, Capital aos 20 dias do mês de dezembro de 1.995.

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, São Paulo, para em seguida concluir o curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Arcadas). Mestrado na Faculdade de Direito de Niterói. Coursou Contabilidade na Fundação Álvares Penteado para posteriormente formar-se em Economia.

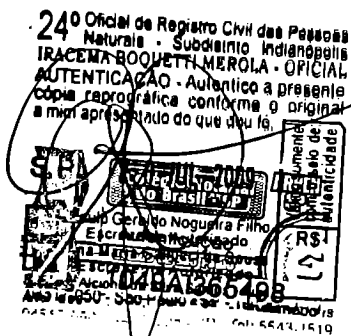
Foi ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, para onde foi juntamente com 25.000 brasileiros pela Força Expedicionária Brasileira e Força Aérea Brasileira, sendo a principal ação militar brasileira na organização da campanha da Itália, onde os brasileiros foram para o combate ao lado das forças estadunidenses, tendo sido enviado no ano de 1.944. Recebeu a **MEDALHA DE GUERRA**, foi destinada a oficiais da ativa e da reserva e reformados que prestaram serviços relevantes de qualquer natureza referente ao esforço de guerra, preparo de tropas ou desempenho de missões especiais,

Desde o início da profissão, defensor incondicional da liberdade dos direitos humanos, e dentre as ações fundadas com destaque especial na advocacia pro-bono, inegavelmente assumindo encargos complicados e penosos na advocacia filantrópica. Nessas circunstâncias muitas vezes, a única recompensa veio a ser a alegria estampada no rosto do beneficiário, a manter acesa na alma do advogado a crença inabalável na força do Direito como elemento de harmonização da vida em comum e promotor da justiça.

Casado com **MARIA FRANCOSE DIAS DA ROCHA**, tiveram quatro filhos que são: Carlos Alberto Dias da Rocha, Myrtes Leena Dias da Rocha, Luiz Carlos Dias da Rocha, e Carla Dias da Rocha. A formação dos filhos é o espelho da educação moral, cívica, e religiosa e cultural dos pais.

Sem prejuízo da profissão que abraçou, chegou a exercer inúmeras outras atividades, dentre as quais a prática de advocacia gratuita aos menos favorecidos, hoje conhecida como advocacia pro-bono.

Faleceu aos 20 de dezembro de 1.995, com 74 anos de idade,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Joaquim Carlos Minhoto
OFICIAL DELEGADO

Wilson Roberto das Neves
1º SUBSTITUTO

Arnaldo Mori Junior
2º SUBSTITUTO



CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha nº 03 do Proc.
Nº 01-524 de 2009
Jordy Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
10.930

Certifico que, no livro C-042 de registro de óbitos, às fls. 174, sob número 25454, consta que no dia 27 de dezembro de 1995, está registrado o óbito de CARLOS DIAS DA ROCHA, falecido no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (20/12/1995), às 05 horas e 36 minutos, no HOSPITAL SANTA PAULA, à Avenida Santo Amaro, 2468, Vila Olímpia, neste Subdistrito, de sexo masculino, profissional aposentado, estado civil casado, com 74 anos de idade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 1755, Vila Mariana, nesta Capital, filho de LAURIANO DIAS DA ROCHA e de MARGARIDA DIAS DA ROCHA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. LUIZ FERNANDO PINHEIRO FRANCO, que deu como causa morte: insuficiência cardíaca e hepática, adenocarcinoma protética, metástases múltiplas ossos fígado, devido ademia protética,

O sepultamento foi realizado no Cemitério Santo Amaro, nesta Capital.

Foi declarante CARLOS ALBERTO DIAS DA ROCHA (PROV. 26/81/ECRJ/SP)

Observações: Era casado com Antonia Aparecida Vilela da Rocha. Deixou os filhos: CARLOS ALBERTO, LUIS CARLOS, MIRTES e CARLA, maiores e GIULIANA, menor. Não deixa bens nem testamento. AVERBAÇÃO: Aos 07/08/1996, cumprindo mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II-Jabaquara e Saúde, nesta Capital, Dr. Adilson de Andrade, extraído dos autos nº 867/96 de retificação, procedo a averbação determinada a fim de ficar constando que o falecido era casado com ANTONIA APARECIDA VILELA DA ROCHA e que deixou os filhos: CARLOS ALBERTO, LUIS CARLOS, MIRTES, CARLA, maiores e GIULIANA, menor e não como constou, tudo conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito acima, datada de 23/04/96, que transitou em julgado em 29/05/96 para a parte e 17/06/96 para o Ministério Público. Para constar lavrei esta retificação. Eu, Franklin Roque de Oliveira Martins, escrevente, datilografei

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianapolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 20 JUL 2009

COPIA AUTENTICADA
Pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianapolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
T049AI365495

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - Cep: 04537-080
Fone: (11) 3845-8424 - 3045-0929 - Fax: (11) 3045-6039 - e-mail: 28oficial@uol.com.br



CÓPIA

0212G-AA 131091

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

211
PAULO TORTORELLI CONDE
Escrevente Autorizado

OFICIAL	IFESP	ESTADO	RCIVIL	TRIB.JUST.	S.CASA	TOTAL
R\$25.52	R\$5.13	R\$0.50	R\$0.09	R\$0.09	R\$0.02	R\$ 31.35

Digitado por: PAULO TORTORELLI CONDE
Selos recolhidos pela guia 144/2009

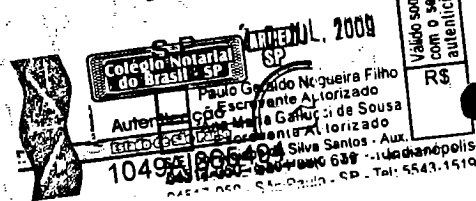
Reconheço as firmas supra e retro de
PAULO TORTORELLI CONDE
e dou fé.
Em test@ _____ da verdade.

Giselle Mariza Barbosa das Neves
Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais - Subdistrito Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.



PMSP
AAH17M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
NUMEROS DOS IMOVEIS NA FACE DE QUADRA

19/06/09
12:57:53
PAG 1
SQ: 045 / 181

CODLOG: 094331 / AV

ITACIRA

AR: VM Distr: SAU

Distr.02:

Distr.03:

() Num. Complemento

S. Q. L.

Nome do Proprietario

01565

04518100077

ANTONIO NUNZIATO FUSARO

01575 CS 1

04518100638

HELVIO FALLEIROS NUNES DA SILVA

01575 CS 2 DA PCA.DO

04518100621

VERA LUCIA VENANCIO

01575 CS 3

04518100611

MARIA DE FATIMA JOAQUIM OLIVEIRA

01579

04518100646

EVELY MORO COELHO

01585

04518100654

BANCO NOSSA CAIXA S.A

01587

04518100662

ABRAM MOYSES PEKELMAN

01593

04518100670

IRMA DEL BEL

01595

04518100689

GUILHERMINO FRANCA

99999

04518100883

ALEXANDRE PIMENTEL CRAVO

Folha nº 04 do Proc.
Nº 01-524 de 2009
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RP: 10 320

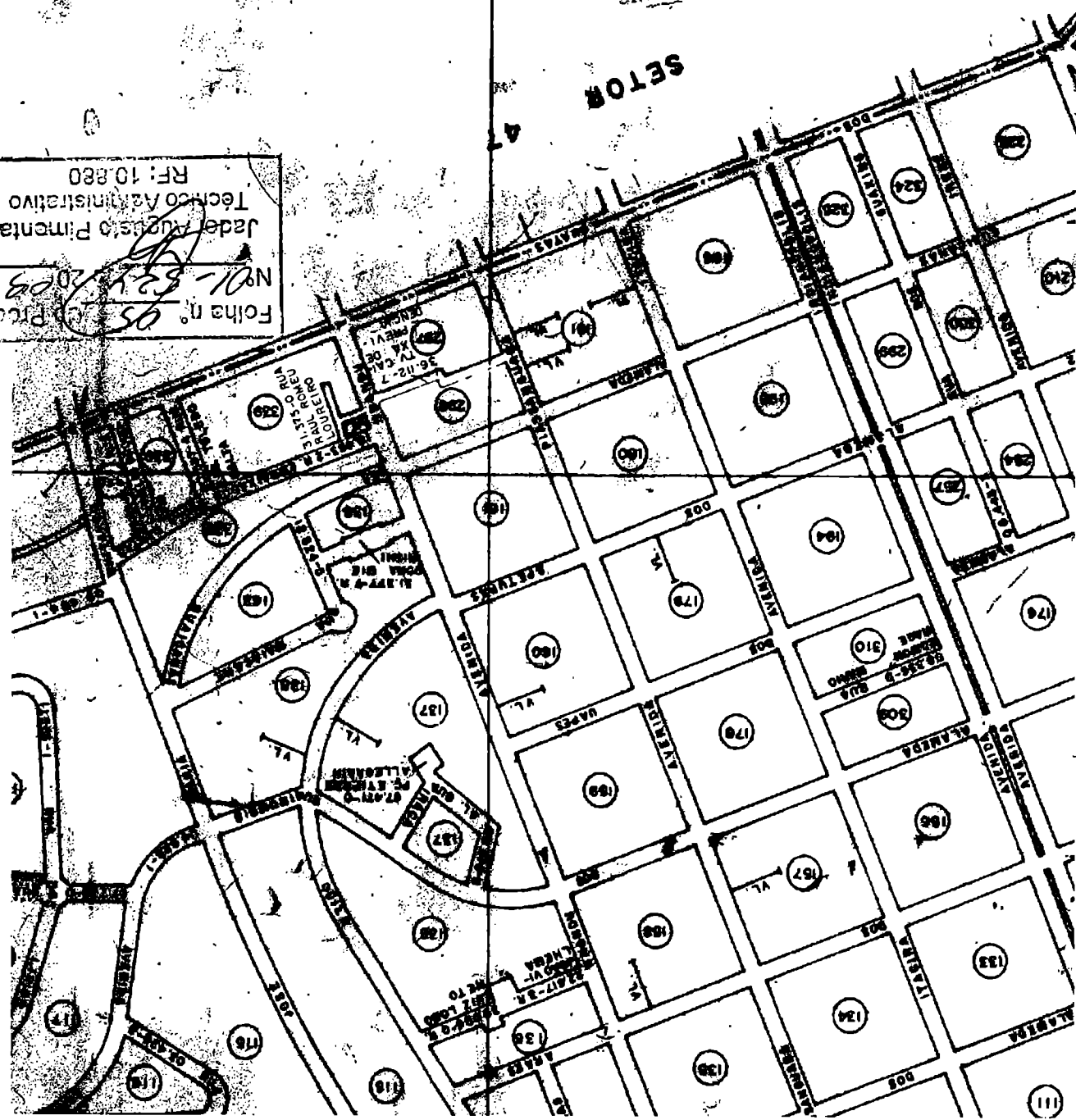
MODULO CHAVE PESQUIS-
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG

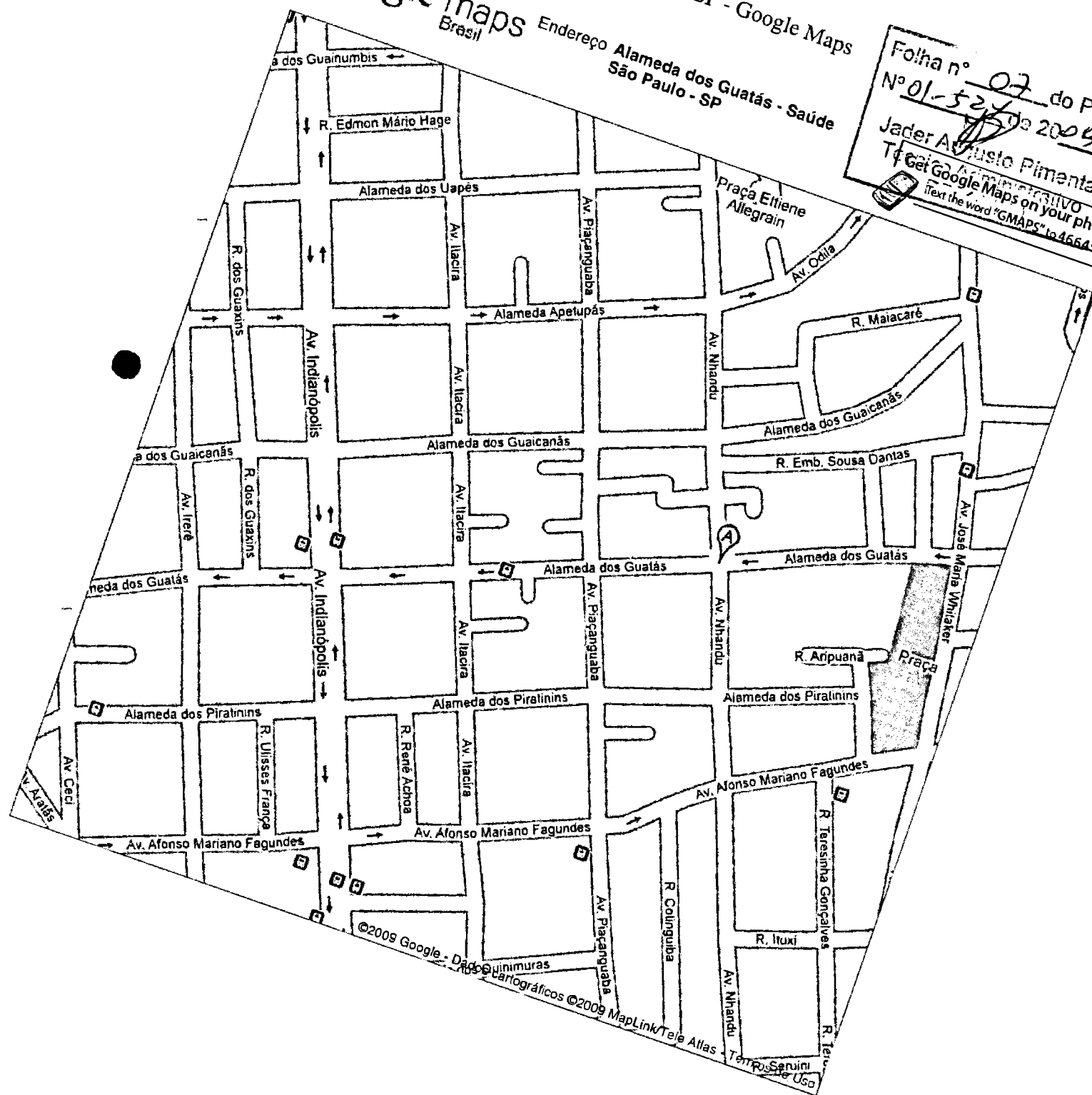


[Handwritten signature]

La

Folha nº 95
Nº 10-521-2003







Folha nº 09 do Proc.
Nº 01-524 de 2007

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo







**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº 01-524 de 2009 14 08 2009 (a) 11

Adelmar Augusto
Técnico Administrativo
RF 10.860

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/08/09

INÁCIO VEIGA

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP.22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

19/08/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO			
EM	<u>20/8/09</u>	AS	<u>16</u>
POR	<u>Ângela</u>		
SALDA:	AS:	H:	1200

Sr(a) <u>Geisandra</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>20 13</u> <u>12009</u>

Marcella Falbo Macagná
Marcella Falbo Macagná

Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada
18/08/09

Alissona Leblon
Técnico Administrativo
RF 10.860

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão Ordinária de 12/08/09
Ass. 12/13
21/08/09

Isla Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

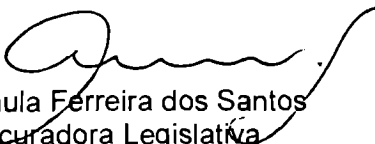
Folha 12
Proc. Nº 524/09
Isis Duarte Rodrigues
RF: 11.207

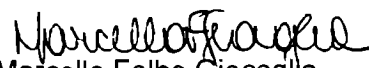
PL nº 0524/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do despacho do Sr. Presidente de fls. 1.

São Paulo, 21 de agosto de 2009.


Ana Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Legislativa
OAB/SP 274.894


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

TIPO:

TÍTULO:

NOME: CARLOS DIAS DA ROCHA

N. IMÓVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

Folha 13
Proc. Nº 524/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24/8/09 às 16:30
 PT 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

N.º 111/09

Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 01/09/09

Obs. O prazo para a apresentação do parecer é de 8 dias,
 nos termos do § 3.º do art. 5.º da Lei nº 11.200/06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SÃO PAULO
 SECRETARIA DE PRODUÇÃO E LEGISLAÇÃO
 Em 04/09/09 às 16:50h
 Por João
 SAÍDA: 08/09 às 18:00h Ass: Isabela

CLASSE DE DOCUMENTO: 1420
 Nº de Protocolo: 1420
 Data: 03/11/09

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00517/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que "Denomina Travessa Carlos Dias da Rocha, o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde, Setor 45, Quadra 181, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 524/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15
nº 01-524
C. Lange Raimon dos Santos
RF. 10.891

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0524/2009 de autoria do nobre vereador Marcelo Aguiar:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Carlos Dias da Rocha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0524/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/9/09.

Presidente

44



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

tid: 4905021

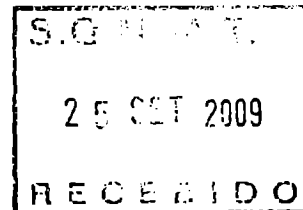
Relatório 16
nº 01-524 09
Sergio Rainone dos Santos
RF: 10.804

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 517/2009, de
21/09/09, solicitando informações acerca do PL 524/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 524/09 e do despacho da Comissão solicitante.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 604/09 - C

15 - DOCREC
15- 03423/2009

Ref.: OF-SGP 15 nº 0517/2009

Processo nº 2009-0.282.991-9

17
201-524-09
Câmara Municipal de São Paulo
RF. 10.001

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr
Resp 524-09

14:13 28/10/2009 004541 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em 28, 10, 09

Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 29, 10, 09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douta CGM.
Sl, 29, 10, 09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Dias da Rocha (Travessa)

Folha de Informação n.º 13
Do Memº 542/2009-ATLIII

Em 25/08/2009

(a) *Shirley Bertho dos Santos*
AGPP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 524/09 de autoria do(a) vereador(a) **Marcelo Aguiar** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Carlos Dias da Rocha**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Sr. Carlos Dias da Rocha, foi ex-combatente da 2ª Guerra Mundial pela Força Expedicionária Brasileira e Força Aérea Brasileira; possuidor de méritos, teve um histórico de vida honroso.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 25/08/2009.

Shirley Bertho
AGPP

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

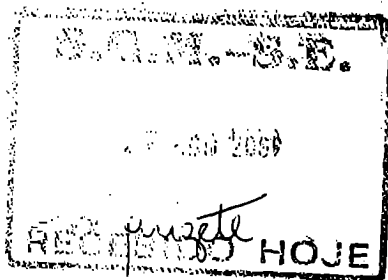
Folha nº 15 do Proc.
nº 2009-0.282.991-9
Danufia dos Santos
AGPP

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

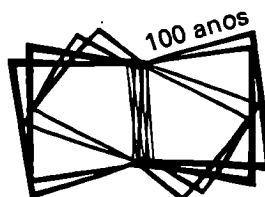
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 25/08/2009.

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
Washington Luiz
São Paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

19
01-524 09

Engenheiro Raimundo Santos

folha de informação nº 10/2009

do *memó*

nº 540/2009 - A.T.L. III

em 31/08/2009 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Maria *[assinatura]* O. Vitoria
A.G.P.P.
CASE

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 524/ 2.009 MEMO A.T.L.: 540 / 2.009 VEREADOR: MARCELO AGUIAR

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

Folha nº 16 do Proc
nº 2009-0.282.991 -
Danubio *[assinatura]* dos Santos

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV CARLOS DIAS DA ROCHA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

31/8/2009

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

03 SET 2009

ma h 20
RECEBIDO HOJE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 18

do processo nº 2009 - 0.282.991 - 9 em 21/10/2009 (a)

Solange Ap. R. Soares
A. G. M. P.
CASE

Ref: memorando nº 185/09 - ATL III

Interessado: vereador Marcelo Aguiar - PL 0524/09.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Carlos Dias da Rocha.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Em atenção à cota retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 - é bem público.

Item 2 - é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 - o nome "Carlos Dias da Rocha" não constitui homonímia até esta data.

Item 5 - sim.

Item 6 - sim.

A planta de setor fiscal representa o logradouro como viela, porém a média das larguras apresentadas na quadra fiscal indica se tratar de travessa.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

21/10/2009

03/11/09 17:45
Jr
09/14 11 35

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para: Jr
Data: 04/03/2010
Em: 04/03/2010

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 1.370/09.

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/03/10 AS 15:50h

POR Jr

SAÍDA 19/03 AS 12:10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguim (m) juntado(s) nesta data documento(s) nº 21

em 16/04/2010

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



16 - PAR
16- 00334/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.
nº 01-524 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.001

PARECER Nº _____ / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0524/09

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, que visa denominar Travessa Carlos Dias da Rocha o espaço público inominado que liga as Avenidas Itacira e Piassanguaba, no Distrito da Saúde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

14/4/10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16 / 4 / 10

Pág. 77 Col. 23

Conferido

SOLANGE BIANCHI DOS SANTOS

R.F. 10007

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 16 / 4 / 10

SOLANGE BIANCHI DOS SANTOS

R.F. 10007

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/04/10 às 11:20 h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

TONINHO PAIVA

Para este dia

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 20/04/2010

Para este dia

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____ com o documento(s)
e papel de informação número _____ sob folha
nº 22

Em 28/10/2010

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00398/2010

Folha nº	22	do
Processo	01 - 524/09	
Inamar A. de Sousa Jr.		
REG. 101204		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 524/09.

De autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, o presente projeto de lei, denomina *Travessa Carlos Dias da Rocha, o logradouro inominado situada no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181 e dá outras providências.*

Em defesa de sua iniciativa, o autor cita o trabalho desenvolvido pelo homenageado em prol dos menos favorecidos.

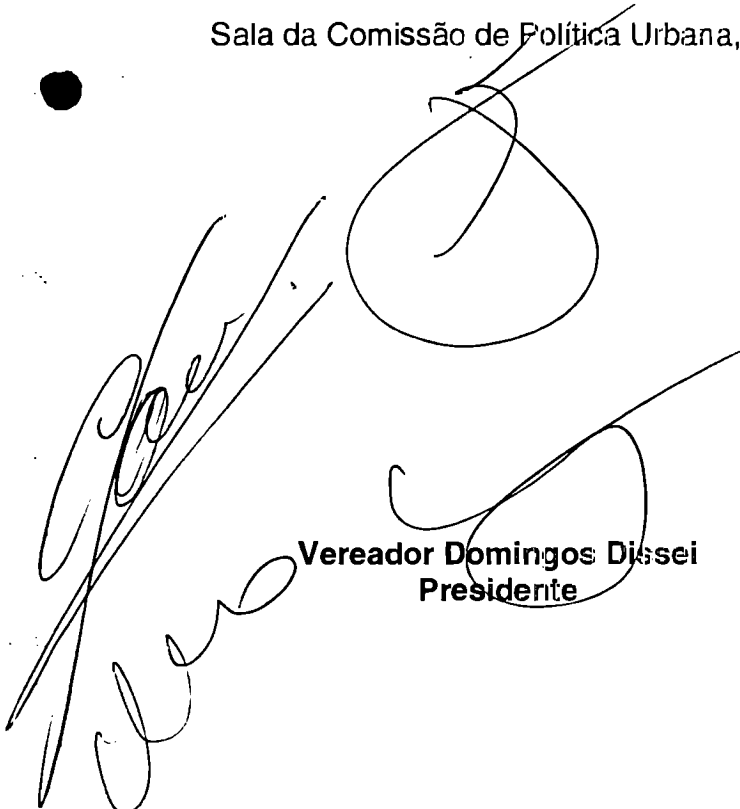
Além da justificativa com breve biografia, acompanha a proposta: certidão de óbito, fotos e croquis indicando o local a ser denominado.

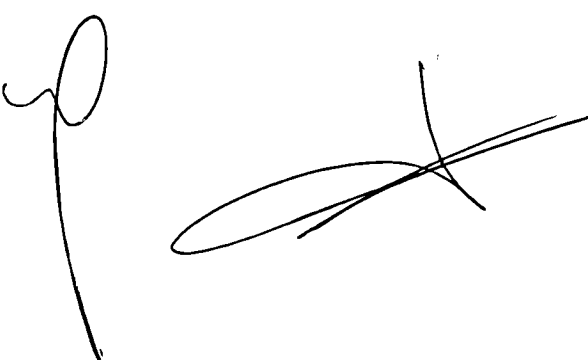
O Executivo, em atenção ao solicitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, informou que a proposição em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar.

Amparada nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade deste Projeto de Lei**, no parecer 334/10.

Não havendo óbice ao prosseguimento da proposição e entendendo que tal medida se reveste de relevante interesse social, esta Comissão manifesta-se **Favorável** a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/04/2010.


Vereador Domingos Dissei
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 30/04/2010

Pág. 137 Col. 2

Conferido _____ *[assinatura]*

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/04/2010

Inamar Alves de Sousa Junior *[assinatura]*
Secretário da Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>30/04/10</u>	Às _____
RF <u>10777</u>	

[assinatura]
MÔNICA S. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>ALFREDINHO</u>	
Para receber em _____	_____
Sala da Comissão de _____	_____
Em: <u>19/05/10</u>	_____
Obs.: o prazo para a manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
23 - _____ em 20/05/10

[assinatura]
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CIPAL DE
ULO

16 - PAR
16- 00548/2010

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 524/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Aguiar, visa denominar Travessa Carlos Dias da Rocha o espaço público inominado que liga as Avenidas Itacira e Piassanguaba, no Distrito da Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atende às normas previstas na Lei nº 14.454/2007, que dispõe sobre a denominação de logradouro, e é meritória na homenagem proposta.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala das Comissões, 19/05/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho - **Presidente**

Russomanno

Cláudio Fonseca

Alfredinho

Celso Jatene

Jooji Hato

Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Trípoli - **Presidente**

Milton Leite

Arselino Tatto

Antonio Donato

Souza Santos

Adilson Amadeu

Gilson Barreto

Aurélio Miguel

Amílio Francisco

CECE/eca.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25, 05, 2010

Pág. 80 Col. 3ª

Conferido *Maria Tereza*
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 25/05/10
M.T.S.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros do P. 21, 22 e 23

Publicado no D.O.M. de

25, 05, 2010

Página(s) 80 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM SGP-2

EM 25, 05, 10

16:30h

AS *K.M.*
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-62/10

01/06/2010

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

01/06/2010

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE juntado nessa data
documento a papel da informação
rubricado sua rubrica 24
Em 01 / 06 / 2010

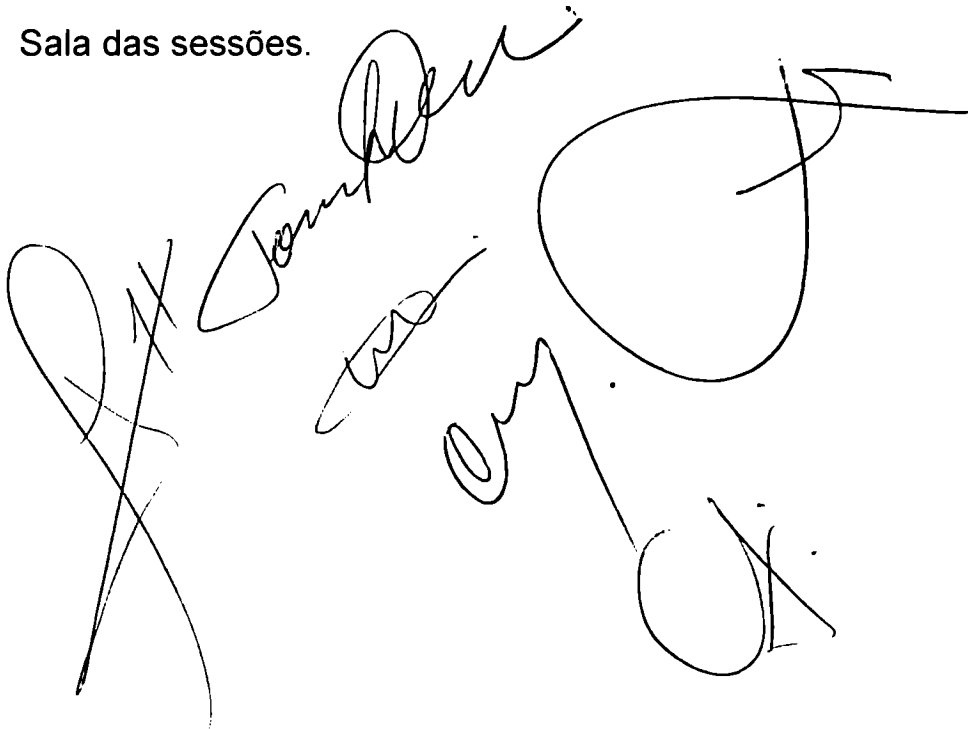
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

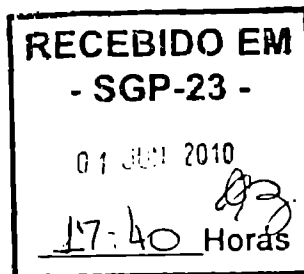
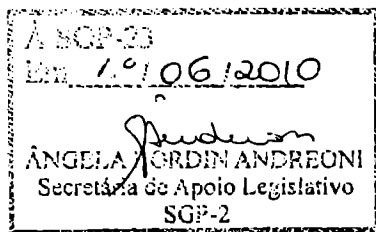
11 - REC
11- 00062/2010

Recurso

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que DENOMINA TRAVESSA CARLOS DIAS DA ROCHA, O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DA SAÚDE, SETOR 45, QUADRA 181, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'X' or 'LX'. To its right, there is a signature that looks like 'Samuel'. Below these, there are several other signatures and initials, including one that looks like 'O' and another that looks like 'D'.



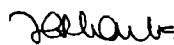
À

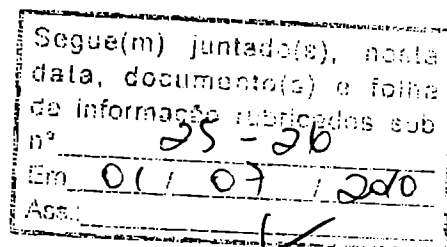
SGP - 21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 01.06.2010.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo



Eva Fedolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

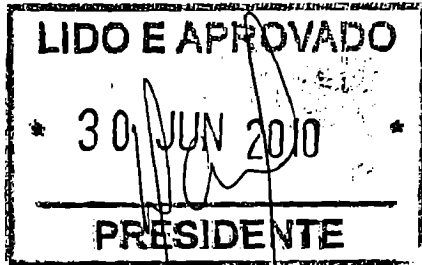


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.
nº 01 - 524 de 2009

Eva Rodaxi
Assistente Parlamentar
RF 100.463

Gabinete do Vereador Marcelo Aguiar

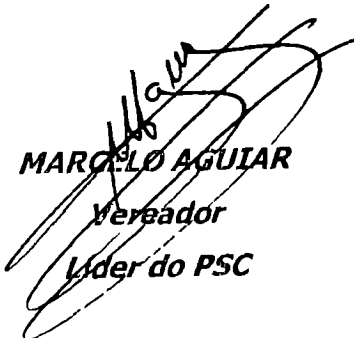


REQUERIMENTO

07 - RPS
07-00047/2010

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para nova apreciação e posterior substitutivo, o Projeto de Lei nº 0524/2009 de minha autoria.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.


MARCELO AGUIAR
Vereador
Líder do PSC

RECEBIDO - SGP - 22

09 JUN 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo n.º 01-524 de 20 09 01/07/2010 (a) _____

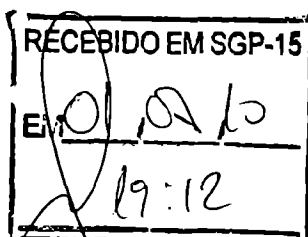
À SGP-15
Sr. Supervisor,

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Encaminho os presentes autos para atendimento do requerimento de fls.
25, lido e aprovado na 158ª Sessão Ordinária de 30 de junho do corrente.

01/07/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: *01/07/10*

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

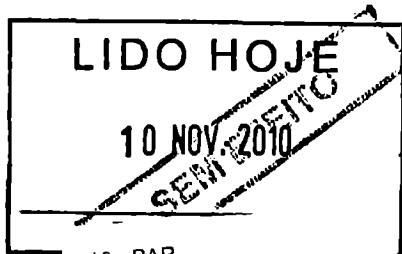
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
06, 07, 10 às 14h00

MÁRIO SÉRGIO MOURA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
GILSON BARRETO	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em 06/07/2010	
Presença	
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sub folha	_____	nº 23
Em	10, 11, 12			

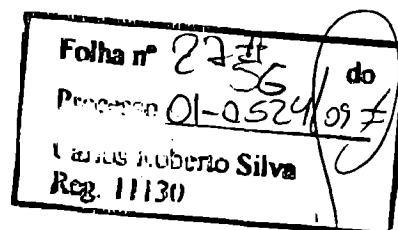
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipos - SGP-15



16 - PAR
16- 01362/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**PARECER Nº
DE LEI Nº 524/2009**

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, visa denominar Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, que liga a Avenida Itacira, 1575, com a Avenida Piassanguaba, 1796.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. No entanto, apresentamos o seguinte substitutivo, a fim de suprimir artigo que criava a obrigação do Poder Executivo regulamentar a futura lei, uma vez que as leis que denominam logradouros inominados não necessitam de regulamentação:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 524/2009

Denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominada Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, que liga a Avenida Itacira, 1575, com a Avenida Piassanguaba, 1796.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/11/10

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Gilson Barreto
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atílio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

17 - RELCOM
17- 01409/2010

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13/11/10
página 119 coluna 4
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2
São Paulo, 16/11/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-24
Em 16/11/10
às 13h horas

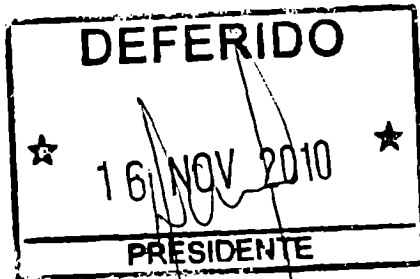
LILIANA M. MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de SGP-24

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 28 e 29
Em 16/11/2010
Ass: _____
Marta Gazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 61539



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	28	do proc.
nº	01-5.24	de 2009
Márcia Gazeoli		
Auxiliar Tec. Administrativo		
RF 50.530		



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01215/2010

Requeiro, na forma regimental, a retirada do Recurso contra a Deliberação pelas Comissões ao PL 524/2009, que "denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde, setor 45, quadra 181, e dá outras providências", de autoria do Vereador Marcelo Aguiar.

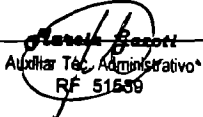
Sala das Sessões,

Marcelo Aguiar





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo n.º 01-524 de 2009 16/11/2010. (a) _____


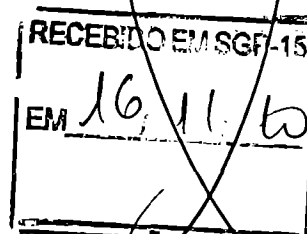
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Tendo em vista a retirada do Recurso 62/10, de fls. 24, através do RDS 1215/10, de fls. 28, deferido na 195ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro do corrente, encaminho os presentes autos para abertura do prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno, em face do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, às fls. 27, em atendimento ao RPS 47/10, constante de fls. 25.

16/11/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Supervisor de Equip.

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres de: 21, 22, 23, 24

Publicado: 02.06

Página(s): 112 (12p) 344

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

A SGP-23

São Paulo, 23/11/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

RECEBIDO EM

- SGP-23 -

24/11/2010

12:20 Horas

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

01/12/2010

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

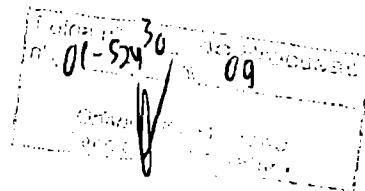
01/12/2010

Rafael V. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

21 22 23 24
21 22 30 34
10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 12 de dezembro de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 03451/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar, que denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 - Quadra 181), e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

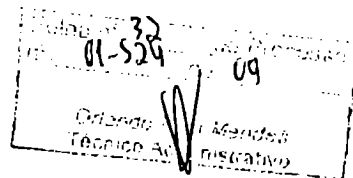
31
01-524 09

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 524/09). (Ver. Marcelo Aguiar – PSC). Denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 – Quadra 181), e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 – Quadra 181), que liga a Avenida Itacira, 1575, com a Avenida Piassanguaba, 1796. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI** Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 1º de dezembro de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 13.353 DE 20 DE Dezembro DE 2010

Denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 – Quadra 181), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 – Quadra 181), que liga a Avenida Itacira, 1575, com a Avenida Piassanguaba, 1796.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

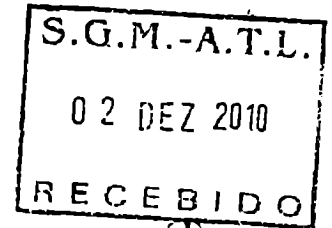
Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2010.

O Presidente,

M
JCSS/ars



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 1º de dezembro de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 3451, de 01/12/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 524/09, de autoria do Vereador Marcelo Aguiar (inciso I do art. 84 do R.I.).



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34 ✓

do processo nº 11-524 de 2009, 21, 12, 10 (a) 10/12/2010

Assinatura
Técnica Administrativa

LEI Nº 15.353, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

(Projeto de Lei nº 524/09, do Vereador Marcelo Aguiar - PSC)

Denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro denominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 - Quadra 181), e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro denominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 - Quadra 181), que liga a Avenida Itacira, 1575, com a Avenida Piassanguaba, 1796.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de dezembro de 2010.

Protocolo nº 101101

de 21 12 10

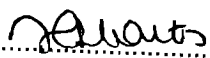
pagina 01 01

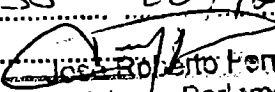
Contador

✓

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.

SGP-23, 21/12/2010


.....
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº.....	e folha de informação
sob nº <u>35</u>	<u>22/12/10</u>
	
Assistente Parlamentar	
RF 100.702	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo 01-524 de 2009 22/12/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 35 fls.
Arquivado em 22/12/2010
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702